

DECRETO Nº 03/77
de 31 de outubro de 1977

Decreta Ponto Facultativo.

O Dr. Caetano Piccioni, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando das atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, o dia 1º de novembro próximo, data consagrada ao "Dia de Todos os Santos".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 31/outubro/1977.

Presidente da Câmara